



VEREADOR
DR. Pedro
Felipe

INICIAR
VALORES CRIADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 026/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS
PROTOCOLO Nº 657/2026
RECEBI HOJE, 09/06/2026
Guilherme R. Condiado
SERVIDOR(A)

"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DA "FEIRA JOVEM EMPREENDEDOR" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, EM PARCERIA COM A SALA DO EMPREENDEDOR E O SEBRAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS/CE

O Vereador **PEDRO FELIPE DA SILVA BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, submeter à apreciação do Plenário o seguinte **PROJETO DE INDICAÇÃO**:

Art. 1º Fica indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação da "**Feira Jovem Empreendedor**", a ser realizada periodicamente no Município de Orós/CE, em parceria com a Sala do Empreendedor, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, instituições de ensino públicas e privadas, associações comunitárias e demais entidades interessadas.

Art. 2º A Feira Jovem Empreendedor terá como objetivos:

- I – incentivar a cultura empreendedora entre os jovens do Município;
- II – promover a capacitação e o desenvolvimento de habilidades empreendedoras;
- III – estimular a inovação, a criatividade e a geração de novos negócios;
- IV – proporcionar espaço para exposição, divulgação e comercialização de produtos e serviços desenvolvidos por jovens empreendedores;
- V – fomentar a educação financeira, o cooperativismo e o associativismo;
- VI – aproximar os jovens das políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo;
- VII – fortalecer a economia local por meio do incentivo à criação e formalização de novos empreendimentos.

Art. 3º Poderão participar da Feira Jovem Empreendedor:

- I – estudantes das redes pública e privada de ensino;
- II – jovens empreendedores residentes no Município;



VEREADOR
DR. Pedro
Felipe

INCLUSÃO
VALORES CRIATIVOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- III – participantes de cursos profissionalizantes e programas de qualificação;
- IV – microempreendedores individuais (MEIs) com idade compatível com as políticas de juventude;
- V – grupos de inovação, tecnologia, economia criativa, agricultura familiar e demais iniciativas empreendedoras desenvolvidas por jovens.

Art. 4º O Poder Executivo poderá promover, por meio da Sala do Empreendedor e em parceria com o SEBRAE, ações preparatórias para a realização da feira, incluindo:

- I – palestras e oficinas de empreendedorismo;
- II – capacitações em gestão financeira e marketing digital;
- III – cursos sobre formalização de negócios;
- IV – mentorias para elaboração de planos de negócios;
- V – concursos de inovação e ideias empreendedoras;
- VI – rodadas de negócios e networking.

Art. 5º A Feira Jovem Empreendedor poderá integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente indicação, definindo cronograma, critérios de participação e demais procedimentos necessários à sua implementação.

Art. 7º Esta Indicação entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Orós/CE, 08 de junho de 2026.

PEDRO FELIPE DA SILVA BARBOSA

VEREADOR



VEREADOR
DR. Pedro
Felipe

INCLUSÃO
VALORES CÍVICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação visa fomentar o empreendedorismo juvenil como instrumento de transformação social, geração de renda, inclusão produtiva e desenvolvimento econômico sustentável no Município de Orós.

O empreendedorismo tem se consolidado como uma das mais importantes ferramentas de promoção da autonomia econômica dos jovens, especialmente em municípios do interior, onde muitas vezes as oportunidades de inserção no mercado formal de trabalho são limitadas. Diante desse cenário, torna-se indispensável a implementação de políticas públicas que incentivem a criatividade, a inovação e a capacidade empreendedora da juventude oroense.

A criação da Feira Jovem Empreendedor representa uma oportunidade concreta para que estudantes, jovens empreendedores, participantes de cursos profissionalizantes e pequenos negócios possam apresentar seus produtos, serviços e projetos inovadores à população, fortalecendo o comércio local e estimulando o surgimento de novas iniciativas econômicas.

A proposta encontra respaldo em experiências exitosas desenvolvidas em diversos municípios brasileiros em parceria com o SEBRAE, que demonstram que o contato precoce dos jovens com práticas empreendedoras contribui significativamente para o desenvolvimento de competências como liderança, planejamento, responsabilidade, criatividade, trabalho em equipe e educação financeira.

Além disso, a iniciativa permitirá uma atuação integrada entre a Prefeitura Municipal, a Sala do Empreendedor, o SEBRAE, as escolas e demais instituições locais, promovendo um ambiente favorável à inovação e ao desenvolvimento econômico.

É importante destacar que Orós possui grande potencial para o empreendedorismo nos setores do comércio, turismo, agricultura familiar, artesanato, economia criativa, tecnologia e prestação de serviços. Contudo, muitos jovens não dispõem de espaços adequados para apresentar suas ideias, produtos e projetos. A Feira Jovem Empreendedor surge justamente para preencher essa lacuna, funcionando como uma vitrine de oportunidades e um instrumento de valorização dos talentos locais.

A iniciativa também está alinhada aos princípios previstos na Constituição Federal, especialmente no que se refere à promoção do desenvolvimento econômico e social, bem como às diretrizes do Estatuto da Juventude (Lei Federal nº 12.852/2013), que assegura aos jovens o direito à profissionalização, ao trabalho e à participação no desenvolvimento econômico da comunidade.



VEREADOR
DR. **Pedro**
Felipe

INCLUIÇÃO
VALORES CIDADÃOS
DESENVOLVIMENTO LOCAL

Ao investir no empreendedorismo juvenil, o Município investe diretamente no seu futuro, contribuindo para a redução do desemprego, o fortalecimento da economia local, a geração de renda e a permanência dos jovens em sua terra natal, evitando o êxodo para grandes centros urbanos em busca de oportunidades.

Diante da relevância social, econômica e educacional da matéria, conclamamos os nobres vereadores a apoiarem a presente Indicação, para que o Poder Executivo Municipal promova a criação da "Feira Jovem Empreendedor de Orós", transformando-a em uma importante política pública permanente de incentivo ao empreendedorismo e ao protagonismo da juventude oroense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Orós/CE, 08 de junho de 2026.

PEDRO FELIPE DA SILVA BARBOSA

VEREADOR